LEI N. 2623, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.
Dá denominação a Sala de Fisioterapia do Centro Médico Integrado – CMI "Antonio Macarenko"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"ENFERMEIRA ROSANA CECATO LAHR"**, a Sala de Fisioterapia do Centro Médico Integrado – CMI.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de dezembro de 2001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal